



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.971
de 23 de setembro de 2008.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos Rubio)

"Dispõe sobre denominação de praça pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**BOTUMIRIM**", a Praça localizada no loteamento Jardim Ciranda", entre as Ruas Domingos Cariola, Lázaro Ramos e Avenida A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de setembro de 2008.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS